

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 102

São Paulo

quarta-feira, 3 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 21-5-87

Retificação do D.O. de 22-5-87

NOMEANDO, ... Área do Contencioso Geral, ...

onde se lê: SHIRLEY SANCHES TOMÉ, ...

leia-se : SHIRLEY SANCHEZ TOMÉ, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-6-87

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a GILBERTO CANARINHA DA SILVA, RG 12.337.296, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a MARTHA FERNANDA DA ROCHA BONIN, RG. 6.314.506, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARTA FOSCHINI DE LIMA, R.G. 3.840.616, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Douro, a partir de 9-3 e até 31-12-87

CESSANDO

a partir de 3-4-87, os efeitos da resolução publicada em 4-8-84, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, RG 9.303.188.

PRORROGANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON CREPALDI, RG 3.587.846, Analista para Orçamento Programa e de FÁBIO JUNGSMANN CARDOSO, RG 4.979.726, Economista, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto à Fundação do Desenvolvimento Administrativo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER DA CUNHA STAMATO, RG 3.237.983, Assistente Agropecuario I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, a partir de 1-4 e até 31-12-87

RESOLUÇÃO DE 1-6-87

Retificação

CESSANDO, ... EUFRÁSIO DA COSTA REGO, ...

onde se lê: publicada a 26-5-87;

leia-se : a partir de 26-5-87;

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 2-6-87

DESIGNANDO

a partir de 22-5-87, DAVID GONÇALVES DA SILVA, RG 123.261, Escriturário I, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.2, T-I, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Porto Cezar, classificado na Seção de Expediente, da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-6-87

No título de designação referente a ANGELA MARIA PEREIRA, RG 6.650.261, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 160-78, o cargo vago pelo qual responde ficou enquadrado, a partir de 30-5-87, do padrão 19-A para o 23-A, da E.V.2, T-I

No título de admissão referente a MANOEL BRAGA, RG 4.604.209, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-79, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma, do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada, a partir de 24-3-82, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência,

retificadas as apostilas publicadas a 23-1-85 e 14-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 24-3-82, do padrão 3-A para o 4-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 4-A para o 5-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 6-12-82, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 8-A (L.C. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 10-A (L.C. 496-86); a partir de 23-3-87, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78).

No título de admissão referente a LUIZ CARLOS MAIM, RG 7.301.006, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 14-5-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 20-9-83 e 27-7-84, com as seguintes alterações: a partir de 14-5-82 do padrão 7-A para o 8-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78) a partir de 1-9-83, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 25-6-84, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 11-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 12-A, E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 7-A, E.V.2, T-I (L.C. 431-1985); e a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A, E.V.2, T-I (L.C. 496-86).

No título de admissão referente a LUIZ CARLOS SOBRAL, RG 10.603.405, Auxiliar de Recepções, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 29-9-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 28-4-81, 10-10-81, 8-10-82, 8-6-83 e 24-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 29-9-81, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 3-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 12-A para o 12-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 14-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 15-A para o 15-A (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 16-A para o 16-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 18-A para o 18-A (L.C. 496-86); a partir de 9-10-86, do padrão 18-A para o 19-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78).

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 2-6-87

No processo SF-15.240-84 c/aps. CAE-287-83 do 2º ao 7º vols., em que ANTONIO FEDERIGHI solicita vista de processos: "Concedo vista dos processos SF-15.240-84, CAE-287 de 1983 e apêndos do 2º ao 7º volumes, observadas as cautelas de praxe."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 29-5-87

ADMITINDO, CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. nº 18.999.248, na função de ATENDENTE, Ref. 9-A, Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, vigência de 04/02/87 a 03/08/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamentado legal: Art. 433, da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-5.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO, ELCI DA SILVA, RG. 20.112.924, na função de ATENDENTE, Ref. 9-A, Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, vigência de 04/02/87 a 03/08/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamentado legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothios Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 01.06.87

Declarando no título de nomeação de João Geraldo Clero, RG. 3.228.650, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere em virtude de revisão de contagem de tempo de serviço, a vigência dos adicionais ficam alterados na seguinte conformidade:

1º, a partir de 16.03.1961
2º, a partir de 19.11.1962
3º, a partir de 18.11.1967
4º, a partir de 16.11.1972
5º, a partir de 15.11.1977
ficando retificadas as apostilas publicadas nos DO.UO. de 23.6.61, 8.12.62, 27.4.68, 25.11.72 e 31.1.78.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de, 29-5-87

Declarando, no título de admissão de OLYMPIO BERHALD, RG 4.965.362, Servente, do QSEP-SQF-II, que a função-atividade de ocupada pelo mesmo, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada, a partir de 24-12-86, no padrão 11-A-1-I da LC 247/81 alterada pela LC 510/87, totalizando 3 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 28.5.87

SJ.230.536/86 - PENITENCIÁRIA DO ESTADO - SINDICAN-

CIA: "Em vista dos elementos constantes dos autos, especialmente o parecer da d. Consultoria Jurídica (fls. 141/146), cujas razões e conclusões adoto, conheço, como pedido de reconsideração, do requerimento de fls. 122/135, e dou-lhe provimento, para o fim de invalidar a aplicação, aos interessados, Ailton Mendes Agostinho e Wagner Mantovan, da pena de suspensão da função de Guardas de Presidência, procedida nestes autos".

Publique-se, adotando-se as providências cabíveis.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 2.6.87

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. LUIZ CARLOS ESCOREL DE CARVALHO - RG. 636.037, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 31-E, Tabela I da Escala de Vencimentos e, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C. 308/83, do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da apostila de 20.1.87, publicada no D.O. do dia imediato.

na portaria em nome do bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS - RG. 1.372.894, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes a referência 41, carreira pendentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, de vantagem Pessoal, do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da apostila de 12.12.86, publicada no D.O. do dia imediato.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	9
Educação	11
Saúde	44
Obras	56
Transportes	57
Administração	57
Trabalho	57
Cultura	57
Ciência e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Defesa do Consumidor	58

Universidades

Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	60